



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

à **Ata de Registro de Preços nº 066/2024**, celebrada entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, para fornecimento de equipamentos de videoconferência (webcams) a serem instalados nas estações de trabalho do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o Edital do Pregão Eletrônico nº 90109/2024, documento nº 00100.084709/2026-79-3, o Parecer nº 78/2026 – NPCONT/ADVOSF, documento nº 00100.078586/2026-37, o Despacho nº 368/2026/DIRECON, documento nº 00100.080687/2026-78, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.088305/2026-54, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008111/2026-55, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 066/2024, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, tendo em vista a ausência de previsão editalícia para a concessão de reajuste, fica retificada a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 066/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

(…)

CLÁUSULA PRIMEIRA

(…)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o disposto no item 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90109/2024, os valores da Ata de Registro de Preços nº 066/2024 permanecem inalterados durante o período prorrogado, sendo fixos e irredutíveis.

(…)



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC